

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de 2020, a partir das 08h30min, via Skype, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 14ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sr. Cleibe da Silva. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(1) Processo de contratação de Auditoria Externa para 2020:** O Comitê recebeu a correspondência interna enviado pelo Sr. Sanzio Pereira Soares (DEFIN), informando que o processo de contratação foi iniciado e encontra-se na CPL para preparação do processo licitatório. Os membros do COAUD reiteram que o processo de contratação seja realizado nos moldes do termo de referencia sugerido por este Comitê. **(2) Gráficos de Inadimplência:** Este Comitê analisou o relatório de inadimplência mais recente enviado pela diretoria, apesar de não identificar grandes variações, este Comitê recomenda a diretoria que mantenha avaliações mais rigorosas enquanto pendurar a pandemia do Covid-19. **(3) Relatório de Atividades da Ouvidoria CeasaMinas (1º trimestre 2020):** Em virtude da ausência da responsável pela Ouvidoria, Sra Talita Lopes, fica adiada a avaliação disposta no item 03 da pauta para a próxima reunião do Comitê. **(4) Demonstrativos Contábeis do 1º trimestre de 2020:** A apreciação desse tema contou com a participação do Contador da CeasaMinas, Sr Názio Veloso da Silva. Os membros do COAUD esclareceram algumas dúvidas, como: 1- Qual a justificativa para o valor de imposto de renda e contribuição social ser maior do que o lucro antes de tributos. 2- Qual a justificativa para variação do custo e despesas e 3- Qual a composição da conta de reversão de despesa. As respostas obtidas foram consideradas satisfatórias pelos membros do COAUD. Os membros do COAUD entendem a necessidade de a CeasaMinas proceder com um estudo sobre os bloqueios realizados em contas bancárias, através de uma melhor avaliação dos riscos dos processos. **(5) Participação do COAUD na 233ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** O membro do COAUD, Sr. Carlos Frederico Aguilar Ferreira irá participar da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal que será realizada na data 28/05/2020. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretário. Contagem, 22.05.2020.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER
LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.05.22 10:38:23 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617
Dados: 2020.05.23 08:23:47 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

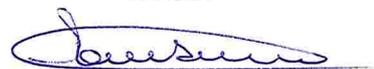
Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.05.22 13:07:33 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro



CLEIBE DA SILVA

Secretário